



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

A N E X O

Este Anexo integra o Edital Nº 40/2007, que disciplina o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, sob o regime instituído pela Lei nº 8.112/90, com lotação e exercício na Unidade de Ensino de Charqueadas-RS.

1 DA ÁREA/CURSO/ DISCIPLINAS: ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

2 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

I – LEGISLAÇÃO

- 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.
- 1.2 Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90.
- 1.3 Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.
- 1.4 Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006.
- 1.5 Decreto nº 72.846/73.

II – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NO CONTEXTO ATUAL

- 2.1 Conceito.
- 2.2 Objetivos e atribuições.
- 2.3 Fundamentos filosóficos, psicológicos, pedagógicos e sociológicos que embasam a sua prática.

III – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E O ADOLESCENTE

- 3.1 Sexualidade/DST/Drogas.
- 3.2 Família/Escola/Profissão.

IV – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL INTERAGINDO NA CONSTRUÇÃO COLETIVA DO COTIDIANO ESCOLAR

- 4.1 Projeto Político Pedagógico.
- 4.2 Comunidade interna e externa.
- 4.3 Supervisão Escolar.
- 4.4 Conselho de Classe e Avaliação.
- 4.5 Mediando situações de conflito.

Bibliografia

- CURY, Carlos Roberto Jamil. Lei de Diretrizes e Bases na Educação: Lei 9394/96; edição e notas de Paulo Antônio De. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. Conselhos de Classe e Avaliação: Perspectivas na Gestão Pedagógica da Escola. Campinas, São Paulo: Papirus, 2004.
- FRIGOTO, Gaudêncio, CIAVATA, Maria, RAMOS, Marise (orgs). Ensino Médio Integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.
- GIACAGLIA, Lia Renata Angelini, PENTEADO, Wilma Millan Alves Penteado. Orientação na Prática: princípios, técnicas, instrumentos. São Paulo: Pioneira, 1994.
- GRISPUN, Mirian Paula Sabrosa Zippin (org). Supervisão e Orientação Educacional: perspectivas de integração na escola. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____. A Orientação Educacional: conflito de paradigmas e alternativas para escola. São Paulo: Cortez, 2001.
- TIBA, Içami. Disciplina, limite na medida certa. 1ª ed. São Paulo: Gente, 1996.
- _____. 123 Respostas sobre drogas. São Paulo: Scipione, 1994.
- LÜCK, Heloisa. Administração, Supervisão e Orientação Educacional. 10ª ed. São Paulo: Vozes, 1991.
- MELCHIOR, Maria Celina. Da avaliação dos saberes à construção das competências. Porto Alegre:Premier, 2003.
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova, um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 5ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- OLIVEIRA, Siro Darlan de. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069/90. 7ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- RAPPAPORT, Clara Regina. Escolhendo a Profissão. 1ª ed. São Paulo, Àtica, 2002.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. (in) Disciplina: construção da disciplina consciente e interativa na sala de aula e na escola. 15ª ed. Campinas, São Paulo: Libertad, 2004.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). Projeto político-pedagógico na escola: Uma construção possível. 22ª ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 1995.



NILO MORAES DE CAMPOS
Diretor de Recursos Humanos
CEFET-RS

